



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 16 DE 22 DE MAIO DE 2025 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.
- DECRETO Nº 17 DE 26 DE MAIO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.775.400,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 16 DE 22 DE MAIO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1671/2024 de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 2243 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	150.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	160.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	60.000,00
Total por Ação:	210.000,00	210.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00	210.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRIBUTOS E IMOBILIÁRIOS		





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.35.00 / 1501 - Serviços de Consultoria	0,00	45.200,00
3.3.90.93.00 / 1501 - Indenizações e Restituições	45.200,00	0,00
Total por Ação:	45.200,00	45.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.200,00	45.200,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.90.33.00 / 1550 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UPA		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	500.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	50.000,00
Total por Ação:	550.000,00	550.000,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	680.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	0,00	680.000,00
Total por Ação:	680.000,00	680.000,00
2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	0,00	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00	65.000,00
6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	5.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.330.000,00	1.330.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
-----------	---------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00

2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PAB

3.3.90.14.00 / 1660 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

Total Geral:	1.735.200,00	1.735.200,00
---------------------	---------------------	---------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 17 DE 26 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.775.400,00 (Dois milhões e setecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1702/2024 de 19 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.775.400,00 (Dois milhões e setecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	160.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total por Ação:	660.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	660.000,00

16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	65.400,00
Total por Ação:	65.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.400,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.004 - CONST. E AMPL. DE UNID. EDUCACIONAIS

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	700.000,00
Total por Ação:	700.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	700.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	150.000,00
Total por Ação:	1.150.000,00

6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.200.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

Total Suplementado: 2.775.400,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.086 - PRESERVAÇÃO DO MEMORIAL DA LEOCÁDIA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00

2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	660.000,00

16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	65.400,00
Total por Ação:	65.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.400,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UPA

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	450.000,00
2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			300.000,00
		Total por Ação:	300.000,00
6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	1.200.000,00
44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
6.035 - GESTÃO DO IGD - SUAS			
3.1.90.04.00 / 1661 - Contratação p/ Tempo determinado			10.000,00
3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			4.000,00
3.3.90.33.00 / 1661 - Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.000,00
		Total por Ação:	30.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
48 - FUNDEB			
4.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			700.000,00
		Total por Ação:	700.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	700.000,00
6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			20.000,00
4.5.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis			100.000,00
		Total por Ação:	120.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00
		Total Anulado:	2.775.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BF68-7AB5-19DE-53D4-5315> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BF68-7AB5-19DE-53D4-5315



Hash do Documento

e682c6df4f9b91bec0dc16a250c770b278a04b06399953ff04f1bc93eea13651

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/05/2025 20:39 UTC-03:00